PROCESSO IFPR **Nº 23411.002241/2013-80**

CONTRATO **Nº 01/2014**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: a empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.319.323/0001-91, estabelecida com sede à SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Loja 19, Térreo, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.316-000 representada pelo seu Sócio Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 657.408 SSP/MS e CPF nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na retificação do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2014, com base nas disposições do Art. 65, Inciso II, 8º § da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 15/2013 - IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação dos valores que constaram na Cláusula Segunda do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/20014, que tinha como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e variação de preço no combustível de 01/08/2016 a 01/08/2017, de acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, prevista no contrato original na Cláusula Décima Segunda, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 No 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2014, onde se lê:

*O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, passará de **R$ 2.478.604,98** (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para **R$2.501.125,18** (Dois milhões, quinhentos e*

um mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo I deste termo de apostilamento.

O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, passará de ***R$ 2.504.044,41*** *(Dois milhões, quinhentos e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para* ***R$2.668.085,56*** *(Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo II deste termo de apostilamento.*

2.2 Leia-se:

O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, passará de ***R$ 2.478.604,98*** *(Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para* ***R$2.487.628,84*** *(Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo I deste termo de apostilamento.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 03 de janeiro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
P/	
ODACIR ANTONIO ZANATTA	NILSON OLIVEIRA SILVA
Reitor *Pro Tempore*	Representante legal
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	PANTANAL VEÍCULOS LTDA

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17

EDVALDO
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME: JORDEIELLA MARTINS RODRIGUES
CPF: 035.315.119-43	CPF: 717.561.591-49

Karina Andrea Pinheiro de Oliveira
Assistente

Anexo I

PERÍODO DE 17/01/2017 A 31/03/2017 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 4º TERMO ADITIVO

				CUSTOS FRANQUIA			CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL	VALOR NO PERÍODO		
	Subitem	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R$)	Franquia Mensal (km)	Valor da Franquia (R$)	Custo Km Excedente (R$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R$)	Estimativa de Horas Extras (R$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R$)	Estimativa de Diárias (R$)	Valor Estimado Mensal por Veículo (R$)	JANEIRO / 2017	FEV E MAI/2017	
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J)= (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = A x ((N / 30)) x 15)	(P) = A x (N x 2)	
ITEM 1	1	Passeio Basic	15	5,19	1.200	**6.229,31**	0,48	2.800	**1.344,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,05	**606,30**	8.985,71	67.392,83	269.571,30	
	2	Passeio Premium	1	5,87	1.200	**7.044,00**	0,54	2.800	**1.512,00**	30	26,87	**806,10**	6	102,02	**612,10**	9.974,20	4.987,10	19.948,40	
	3	Passeio Executive	1	5,94	1.200	**7.128,00**	0,73	2.800	**2.044,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,00	**606,00**	10.584,10	5.292,05	21.168,20	
	4	Utilitário Pick-up	5	5,93	1.200	**7.116,00**	0,71	2.800	**1.988,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,00	**606,00**	10.516,10	26.290,25	105.161,00	
	5	Utilitário Furgão	2	5,85	1.200	**7.020,00**	0,88	800	**704,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,00	**606,00**	9.136,10	9.136,10	36.544,40	
		TOTAL	24													49.196,21	113.098,33	452.393,30	**565.491,63**

PERÍODO DE 01/04/2017 A 31/07/2017 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 5º TERMO ADITIVO

				CUSTOS FRANQUIA			CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL	VALOR NO PERIODO	
	Subitem	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R$)	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente (R$)	Estimativa Km	Valor Estimado	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra	Estimativa de Horas Extras	Qtd. De Diárias	Valor da Diária	Estimativa de Diárias (R$)	Valor Estimado	ABR A JUL/2017	
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J)= (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (A x N x 4)	
ITEM 1	1	Passeio Basic	14	5,19	1.200	**6.229,31**	0,48	2.800	**1.344,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,05	**606,30**	8.985,71	503.199,76		
	2	Passeio Premium	1	5,87	1.200	**7.044,00**	0,54	2.800	**1.512,00**	30	26,87	**806,10**	6	102,02	**612,10**	9.974,20	39.896,80		
	3	Passeio Executive	1	5,94	1.200	**7.128,00**	0,73	2.800	**2.044,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,00	**606,00**	10.584,10	42.336,40		
	4	Utilitário Pick-up	5	5,93	1.200	**7.116,00**	0,71	2.800	**1.988,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,00	**606,00**	10.516,10	210.322,00		
	5	Utilitário Furgão	2	5,85	1.200	**7.020,00**	0,88	800	**704,00**	30	26,87	**806,10**	6	101,00	**606,00**	9.136,10	73.088,80		
		TOTAL	23													49.196,21	868.843,76	**868.843,76**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

PERÍODO DE 01/08/2017 A 15/01/2018 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 6º TERMO ADITIVO

				CUSTOS FRANQUIA			CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL	VALOR NO PERÍODO	
	Subitem	Tipo de Veículo	Qtde	Custo Km Rodado (R$)	Franquia Mensal	Valor da Franquia	Custo Km Excedente (R$)	Estimativa Km	Valor Estimado	Qtd. De Horas Extras	Valor de Hora Extra	Estimativa de Horas Extras	Qtd. De Diárias	Valor de Diária	Estimativa de Diárias (R$)	Valor Estimado	AGO A DEZ/2017	JANEIRO / 2018	
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J)= (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (A x N x 5)	(P) = A x ((N / 30)) x 15)	
ITEM 1	1	Passeio Basic	12	5,28	1.200	6.333,50	0,48	2.800	1.344,00	30	27,68	830,40	6	105,55	633,30	9.141,20	548.472,00	54.847,20	
	2	Passeio Premium	1	5,96	1.200	7.152,00	0,54	2.800	1.512,00	30	27,68	830,40	6	106,55	639,30	10.133,70	50.668,50	5.066,85	
	3	Passeio Executive	1	6,02	1.200	7.224,00	0,73	2.800	2.044,00	30	27,68	830,40	6	105,50	633,00	10.731,40	53.657,00	5.365,70	
	4	Utilitário Picksup	4	5,99	1.200	7.188,00	0,70	2.800	1.960,00	30	27,68	830,40	6	105,50	633,00	10.611,40	212.228,00	21.222,80	
	5	Utilitário Furgão	2	5,91	1.200	7.092,00	0,87	800	696,00	30	27,68	830,40	6	105,50	633,00	9.251,40	92.514,00	9.251,40	
		TOTAL	20													49.869,10	957.539,50	95.753,85	1.053.293,45

VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 17/01/2017 ATÉ 16/01/2018:	**2.487.628,84**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil